

Código de Conduta e Ética

Fornecedores

e

Parceiros de Negócios



Sumário

1.	Introdução	3
2.	Atendimento à legislação, às normas e aos contratos	3
3.	Legislação	3
4.	Contratos e normas da Inovvati Tecnologia	4
5.	Lei anticorrupção e antissuborno	4
6.	Transparência nas relações e veracidade das informações	4
7.	Corrupção e fraudes	5
8.	Oferta de brindes, presentes e viagens a empregados da Inovvati Tecnologia	5
9.	Conflito de interesses	5
10.	Abuso de poder / Assédio	5
11.	Concorrência desleal	6
12.	Redes Sociais	6
13.	Sigilo e confidencialidade das informações	6
14.	Saúde e segurança no trabalho	6
15.	Conduta dos parceiros comerciais, fornecedores e clientes dentro das dependênci	as da
Inov		
16.	Condições de trabalho	7
17.	Diversidade	8
18.	Trabalho infantil	8
19.	Meio ambiente	8
20.	Relações Comunitárias	9
21.	Canal de Denúncia	9
22.	Política Antissuborno	10
23.	Compromissos com Excelência Operacional pelos fornecedores	11
24.	Disposições complementares	11
25.	Referências	12



1. Introdução

A Inovvati Tecnologia em seu Modelo de Gestão, tem para sua visão de futuro "Ser uma empresa líder no provimento de produtos e serviços com valor agregado no Estado do Mato Grosso do Sul MS levando sua Vocação e Valores a outras Unidades da Federação", atuando junto à cadeia de valor, balizado pelos valores institucionais: Responsabilidade Social, comprometimento, determinação, competência, ética, inovação, qualidade, transparência e profissionalismo. E direciona sua operação por meio da Política de Qualidade e Antissuborno e com o compromisso com as partes interessadas em "Ser referência em Inovação Tecnológica, fornecer atendimento com qualidade e excelência buscando ser líder em seu segmento de atuação".

O Código de Conduta e Ética da Cadeia Fornecedora, dos parceiros de negócio e dos clientes da Inovvati Tecnologia abrange todos os fornecedores, parceiros e clientes da Inovvati Tecnologia e onde a empresa atua.

E tem por objetivo esclarecer e alinhar, quais são as premissas que a instituição entende como primordiais para as condições que perpassam por conduta ética e transparente decorrentes das oportunidades apresentadas a partir das relações comerciais entre as partes que demandam e ofertam produtos e serviços.

Para tanto, comprometemo-nos a agir e influenciar positiva e proativamente com cada parceiro e demais envolvidos em nosso negócio. Da mesma forma, esperamos que nossos fornecedores estendam esses critérios por toda sua cadeia de valor, ou seja, clientes, parceiros de negócios, fornecedores de matérias-primas e prestadores de serviços, direta ou indiretamente, vinculados às atividades da empresa.

2. Atendimento à legislação, às normas e aos contratos

O cumprimento da legislação, normas e contratos tem como base a busca pelo desenvolvimento sustentável. Isso inclui o respeito à saúde, segurança, meio ambiente, direitos humanos, trabalhistas, legislação local, inclusive fiscal e tributária, mas não se limitando a esses itens.

3. Legislação

A Inovvati Tecnologia não se subordina apenas aos estritos termos da Lei



n. 14.133/21 e 8.666/93, mas também aos regulamentos e normas com redações próprias, devidamente aprovados pela Administração Geral da Inovvati Tecnologia.

4. Contratos e normas da Inovvati Tecnologia

Os parceiros de negócio devem honrar os compromissos contratuais firmados entre as partes e seguir este Código de Conduta e Ética durante toda a vigência do contrato ou parceria.

Qualquer mudança contratual ou de acordos firmados, mesmo que requerida por um funcionário de nossa empresa, deve ser aprovada pelo responsável pelo contrato, em consonância com a área de Governança e Administração Geral respeitando rigorosamente a conformidade do processo.

5. Lei anticorrupção e antissuborno

O fornecedor deverá agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis, inclusive as leis antissuborno e anticorrupção de atuação global.

6. Transparência nas relações e veracidade das informações

Agir de forma correta faz parte dos valores da Inovvati Tecnologia e como tal, acreditamos que transparência é essencial em qualquer parceria. Por isso, solicitamos aos fornecedores, parceiros comerciais e clientes:

- a) Atuar de forma positiva com objetividade, honestidade, dignidade, respeito, transparência, lealdade, cortesia, respeito mútuo e colaboração;
- b) Comprometer-se quanto à veracidade de quaisquer informações prestadas a Inovvati Tecnologia, tais como jurídico-fiscais, econômicofinanceiras, saúde e segurança, meio ambiente, qualidade, capacitação profissional dos prestadores de serviço, entre outras;
- c) Ter clareza e transparência nas informações prestadas para a Inovvati Tecnologia durante a negociação de compras e aditivos, bem como na administração dos contratos vigentes, evitando práticas que não colaborem com o bom andamento destes processos;
- d) Não distorcer números que venham a refletir em relatórios gerenciais ou demonstrações financeiras da Inovvati Tecnologia;



e) Buscar formalizar a comunicação de informações importantes sempre por meio escrito.

7. Corrupção e fraudes

A Inovvati Tecnologia não aceita o uso de práticas fraudulentas, ou de qualquer tipo de corrupção em seu ambiente de negócios. Desta forma, são condutas intoleráveis aos nossos fornecedores, e passíveis das medidas legais e contratuais cabíveis:

- a) Ofertar, pagar, prometer, transferir ou autorizar pagamentos em dinheiro ou algo de valor, direta ou indiretamente para empregados da Inovvati Tecnologia;
- b) Falsificar documentos, marcas ou produtos;
- c) Ocultar acidentes;
- d) Realizar ou estar envolvido em atividades ou condutas ilegais como evasão fiscal, sonegação, contrabando, suborno, entre outros.

8. Oferta de brindes, presentes e viagens a empregados da Inovvati Tecnologia

Gratificação financeira, em entretenimento e qualquer tipo de presente não devem ser ofertados para os empregados da Inovvati Tecnologia.

Exceções são as cortesias comumente aceitas nas práticas comerciais, como brindes promocionais e hospitalidades sem valor significativo.

9. Conflito de interesses

Qualquer tipo de vínculo pessoal, de natureza frequente, entre fornecedores, parceiros de negócios, clientes e funcionários da Inovvati Tecnologia precisa ser informado, como, por exemplo, relações de parentesco entre os parceiros de negócio e seus colaboradores com funcionários da Inovvati Tecnologia e/ou acionistas.

Em caso de contratação direta, não poderão ser contratadas empresas em que dirigentes ou empregados da entidade façam parte do quadro societário.

10. Abuso de poder / Assédio

Não compactuamos com práticas comerciais coercitivas para obter vantagem ou qualquer tipo de assédio (moral, sexual, racial, político e



religioso).

11. Concorrência desleal

Não serão tolerados atos de espionagem industrial, nem qualquer outra prática que viole a concorrência justa.

12. Redes Sociais

Os fornecedores da Inovvati Tecnologia, seus parceiros de negócios e clientes, devem se comportar nas redes sociais de acordo com os valores da Inovvati Tecnologia e este Código, quando citarem a Inovvati Tecnologia ou se referirem a qualquer assunto relacionado a empresa e/ou seus funcionários.

13. Sigilo e confidencialidade das informações

Não se deve revelar ou usar informações confidenciais e estratégicas para vantagem própria ou alheia. São informações confidenciais aquelas que não são públicas, e que não podem ser divulgadas por nenhum meio de comunicação:

- a) Dados comerciais e técnicos sobre produtos;
- b) Metas, estratégias e táticas de negócios e de vendas;
- c) Orçamentos anuais;
- d) Resultados de pesquisas.
- e) Dados pessoais sensíveis, de acesso público ou não, conforme LGPD.

14. Saúde e segurança no trabalho

A Inovvati Tecnologia valoriza a vida acima de tudo. Isso significa que não renunciamos à saúde e segurança de todos os envolvidos em nosso negócio. Por isso, chamamos nossos fornecedores, parceiros e clientes a se comprometerem também com esse valor e, juntos, buscarmos a excelência em práticas e resultados que garantam saúde e segurança.

Quando estiver realizando atividades nas instalações da Inovvati Tecnologia, o parceiro de negócio deve:

a) cumprir os requisitos da legislação trabalhista e previdenciária, e dos acordos e convenções coletivas de trabalho, com seus critérios e normas definidos:



- b) disponibilizar condições de saúde e segurança no local de trabalho, seguindo as leis vigentes e as normas e procedimentos da Inovvati Tecnologia previstos em contrato;
- c) estimular seus funcionários e sugerir ações relacionadas à saúde, segurança e preservação do meio ambiente na Inovvati Tecnologia;
- d) informar a gestão do contrato sobre a evolução dos indicadores de gestão de saúde e segurança dos seus empregados, assim como os resultados das apurações de acidentes do trabalho nos contratos ativos com a Inovvati Tecnologia;
- e) impedir o uso de drogas psicoativas ilícitas por seus empregados em qualquer das dependências da Inovvati Tecnologia.

15. Conduta dos parceiros comerciais, fornecedores e clientes dentro das dependências da Inovvati

Assim como os colaboradores da Inovvati Tecnologia, os fornecedores, seus colaboradores e subcontratados, que exerçam atividades contratadas pela Inovvati Tecnologia, dentro ou fora dela, devem observar nossos valores, princípios e condutas contidos no Código de Conduta Ética do Colaborador da Inovvati Tecnologia, disponível em https://www.inovvati.com.br, juntamente a este Código voltado aos parceiros de negócio (fornecedores, parceiros de negócios, clientes e outros).

Os fornecedores em contrato com a Inovvati Tecnologia deverão ainda:

- a) Respeitar as normas e procedimentos da Inovvati Tecnologia para entrada e saída dentro das instalações, registrando empregados e terceiros, de acordo com o estabelecido pelas áreas responsáveis na Matriz, quando acessando as áreas da Inovvati Tecnologia;
- b) Zelar pelos bens e produtos da Inovvati Tecnologia cedidos para a realização do trabalho.

16. Condições de trabalho

Todos os parceiros de negócio devem proporcionar condições dignas de trabalho a seus empregados. A carga horária, remuneração e benefícios, e requisitos de saúde e segurança, devem respeitar a legislação



trabalhista vigente no local da prestação de serviço.

17. Diversidade

Todos os parceiros de negócio devem reconhecer e valorizar a diversidade de gênero, origem, etnia, orientação sexual, crença, práticas religiosas, convicção política, ideológica, classe social, pessoa com deficiência, estado civil ou idade.

A Inovvati Tecnologia confia que, independentemente de qualquer característica mencionada acima, cada um tem talentos únicos e tem potencial para crescer e se desenvolver pessoal e profissionalmente.

Ressaltamos que incentivamos nossos fornecedores, parceiros de ngócios e clientes a buscarem constantemente acolher e a considerar o talento e a capacidade de cada indivíduo, reduzindo a desigualdade histórica e cultural de acesso a oportunidades, sem gerar um ambiente discriminatório.

Todos os parceiros de negócio devem oferecer igualdade de oportunidade de emprego, respeitando e atuando conforme legislação vigente, promovendo a inclusão em sua força de trabalho de profissionais com deficiência, permitindo inclusive o atendimento às adequações de instalações e equipamentos para acessibilidade, comunicação adequada, entre outros.

18. Trabalho infantil

Todos os fornecedores devem proibir e repudiar o uso de crianças e adolescentes para fins a prática de trabalho infantil, de trabalho forçado ou análogo ao escravo.

19. Meio ambiente

Preservar o nosso planeta é um dos nossos valores. A Inovvati Tecnologia reconhece como fator essencial para a sustentabilidade de seus negócios a qualidade ambiental de suas atividades, produtos e serviços e, por isso, trabalha para alinhar sua cadeia produtiva com a legislação ambiental em vigor. Nesse contexto, os parceiros de negócio devem:

a) Assumir o compromisso de respeitar a legislação ambiental aplicável

8



aos seus produtos e serviços;

- b) Fornecer produtos e serviços com os devidos licenciamentos e autorizações ambientais;
- c) Conhecer os aspectos e impactos ambientais gerados por suas atividades, produtos e serviços e planejar as ações de controle necessárias e adequadas, não se restringindo apenas a se basear no cumprimento da legislação ou normas vigentes.

As situações de risco provenientes do fornecimento de produtos, prestação de serviços, parceria de negócio ou estabelecimento de contratos devem ser identificadas e mitigadas sempre que possível. Nas localidades da Inovvati Tecnologia, os incidentes e acidentes com impacto ambiental devem ser controlados, mitigados e rapidamente reportados à Administração Geral da Inovvati Tecnologia, bem como às autoridades e à comunidade, se necessário.

20. Relações Comunitárias

Incentivamos os parceiros de negócio a estabelecerem diálogo permanente com as comunidades locais, baseados em agenda comum positiva, de longo prazo, voltada para o desenvolvimento local sustentável, respeitando a liberdade de expressão e a manifestação pacífica, de acordo com a lei.

21. Canal de Denúncia

O Canal de Denúncia, disponível aos públicos internos e externos da Inovvati Tecnologia, é uma ferramenta de comunicação proativa, transparente, independente, imparcial e anônima (caso assim desejado pelo denunciante) para o reporte de violações ou suspeita de descumprimento de qualquer um dos pontos descritos neste Código de Conduta e Ética de parceiros de negócio da Inovvati Tecnologia.

Qualquer pessoa que se sinta afetada pela Inovvati Tecnologia, devido a possíveis irregularidades ou impropriedades contábeis ou quaisquer outras questões de natureza contábil, assuntos de auditoria e aqueles relacionados a controles internos, normas, políticas, ética, direitos humanos e meio ambiente, ou não tenha seu problema solucionado pelos canais de atendimento da empresa, deve fazer uma denúncia.



Os relatos deverão ser registrados:

- a) Acessando o portal da Contato Seguro através do link disponibilizado no site da empresa: https://www.inovvati.com.br/#governanca
- b) Acessando diretamente o canal da Contato Seguro ligado à INOVVATI Tecnologia:

https://www.contatoseguro.com.br/inovvati

- c) Ligando para o telefone da Contato Seguro (24 horas por dia, 7 dias por semana, atendido somente por advogados ou psicólogos): 08008001220
- d) Instalando o App da Contato Seguro disponibilizado no Google Play e App Store.

22. Política Antissuborno

A alta direção analisou criticamente a Politica Antissuborno e aprovou a mesma, portanto, a alta direção estabelece e mantem a Política Antissuborno descrita abaixo:

- Proibir o suborno com qualquer parceiro de negócio (Governo, provedores, colaboradores e etc.).
- Cumprir e fazer cumprir as leis aplicáveis à organização.
- Prover uma estrutura que estabelece e analisa criticamente o alcance dos objetivos antissuborno;
- Manter uma relação cordial, transparente e respeitosa com todas as partes interessadas, respeitando as diferenças de forma ética e conduzindo os negócios com integridade, de acordo com as leis vigentes e não utilizando de vantagens pessoais ou afins.
- Manter o comprometimento da alta direção para satisfazer os requisitos antissuborno.
- Manter abertos os canais de comunicação para recebimento de denúncias sem qualquer ameaça ou represália.
- Quando identificada alguma denúncia, a mesma deve ser tratada pelo Oficial de Compliance com a devida independência, devendo agir de forma punitiva, orientativa ou mesmo com simples advertência, de acordo com os casos ocorridos e com as diretrizes da empresa em caso de não cumprimento das normas estabelecidas.



- Ter um Programa de Compliance efetivo e comprometido para melhoria contínua do sistema de Gestão Antissuborno.
- O oficial de Compliance tem a autoridade e independência para supervisionar todos os processos implementados pela organização e, prover o aconselhamento e orientação sobre o sistema de gestão antissuborno e questões relativos ao suborno.

23. Compromissos com Excelência Operacional pelos fornecedores

A Inovvati Tecnologia possui compromisso com a excelência operacional, e valoriza o desempenho dos fornecedores que tem foco em saúde, segurança e meio ambiente. Adicionalmente, também valoriza o foco em disciplina nos seus processos, controle da qualidade das suas entregas, inovação nas operações.

A avaliação de prestador de serviço e inspeção de recebimento são os indicadores implantados pela Inovvati Tecnologia para acompanhar e registrar o desempenho das empresas contratadas. Por meio dele, a contratada poderá apoiar as melhorias na execução contratual e benefícios para ambas as partes.

Incentivamos os fornecedores a adotarem práticas de Excelência Operacional, tais como a definição de indicadores chave de performance, que auxiliam na medição do desempenho operacional, implementação de métodos similares da Gestão da Qualidade, visando contribuir com a melhoria contínua do serviço prestado e um passo além nas entregas e resultados.

24. Disposições complementares

O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código poderá implicar a adoção de medidas disciplinares, desde o bloqueio do fornecedor para novas aquisições até o encerramento dos contratos vigentes, do parceiro comercial para novas ações conjuntas e do cliente para novas contratações, de acordo com normas da Inovvati Tecnologia.

O pleno atendimento a este código é condição fundamental para a

11



permanência da empresa ou organização nas bases de parceiros de negócio da Inovvati Tecnologia.

Todos os documentos normativos citados neste código estarão disponíveis em http://www.inovvati.com.br/#governanca.

25. Referências

- Código de Conduta dos Fornecedores da Bayer;
- Código de Conduta do Fornecedor Caixa (Caixa Econômica Federal);
- Código de Conduta do Fornecedor da Cargill;
- Código de Conduta da Siemens para Fornecedores e Parceiros de Negócios;
- Código de Conduta Ética para Fornecedores da Neoenergia;
- Código de Relacionamento com Fornecedores de Bens e Serviços da Eletrobrás
 Eletronorte;
- Manual de Relacionamento com Fornecedores do Hospital Sírio-Libanês;
- Manual do Fornecedor da Copel;
- Princípios de Conduta do Fornecedor IBM;
- Código de Conduta para Fornecedores e Prestadores de Serviços da Sulamérica;
- Código de Conduta de Fornecedores Nestlé;
- Política de Compliance de Relacionamento com Fornecedores da Unimed CG;
- Código de Conduta para Fornecedores, Prestadores e Parceiros da Unimed Curitiba.